

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 002**

DECRETO nº 002/2021 “DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições, e na forma dos incisos II, IX e XXIV, do artigo 77 e parágrafo único, do artigo 147 ambos da Lei Orgânica do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná; CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de tarefas, com vistas à dinamização da máquina administrativa; CONSIDERANDO que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização, oportunizando maior celeridade de decisão dos feitos administrativos; R E S O L V E: Art. 1º - A delegação de competência de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal. Parágrafo único. A Prefeita Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada. Art. 2º - Fica delegada a competência aos Secretários Municipais do Município de Guaraqueçaba para, nos termos do parágrafo único, do artigo 147 ambos da Lei Orgânica do Município, expedir atos referentes a: I – Provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais; II – Lotação e relocação nos quadros de pessoal. Art. 3º - As competências de que trata o artigo 2º deste Decreto, não poderá ser objeto de subdelegação. Art. 4º - Sempre que julgar necessário, a Prefeita poderá realizar os atos previstos neste Decreto, sem prejuízo da delegação de competência. Art. 5º - Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade. Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Rua Major Domingos Nascimento nº 46 – CEP 83.390-000 – Fone: (041) 3482-1280 Paço Municipal de Guaraqueçaba, 08 de janeiro de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jucimara dos Santos Cardoso  
**Código Identificador:**A520FFC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>